SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2016

Processo Administrativo nº 0487/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL-ES E A SRª DALIA DALCUMUNE BOLSONI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado a Sr.ª **Dalia Dalcumune Bolsoni,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 031.556.887-93, RG 1.102.951-ES,residente à Avenida 14 de setembro, nº 1184, Santo Antônio, Rio Bananal -ES,Tel:(27)3265-1460, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o que consta no **Processo 0487/2017**, baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Primeira do **Contrato 001/2016,** ficou aditado em 4 (quatro) meses no 1º termo de aditivo de prazo feito em 05/12/2016,lembrando que a vigência deste 1º termo aditivo teve inicio no dia 02/01/2017 á 30/04/2017, resultando assim no acréscimo de **R$ 5.312,64 (cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)** ao valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2016.
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 30 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

_____

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

_____

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Paulo Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

_____

Dalia Dalcumune Bolsoni
CPF Nº 031.556.887-93